EDITAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Nº 004/2011

Edital que abre Inscrições e baixa normas para a realização do Processo Seletivo de Professores a serem admitidos em caráter temporário para atuarem na Rede Municipal de Ensino em 2012.

Silvio Heidemann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 30 da Lei Complementar nº 959, de 28 de junho de 2000, torna público, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o processo seletivo de professores admitidos em caráter temporário, para atuarem na Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Especial do Ensino Regular, Coordenação da Educação de Jovens e Adultos e nas disciplinas de Educação Física, Artes e Língua Estrangeira (Inglês) da Rede Municipal de Ensino em 2012.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Rio Fortuna, no período de 10/11/2011 à 23/11/2011, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30às 17:00 horas.

1.2 – Requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos, completados até a data da admissão;
- c) Estar habilitado na área ou disciplina em que pretende atuar.
- d) Estar frequentando curso superior na área ou disciplina em que pretende atuar.
- 1.3 Documentos para a inscrição:
- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do título de eleitor;
- c) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d) Cópia do(s) certificado(s) de aperfeiçoamento e/ou atualização na área ou disciplina, realizados nos anos de 2010 e 2011, com somatório registrado na ficha de cômputos de horas.
- e) Atestado de tempo de serviço no Magistério Público Municipal, Estadual, Federal e rede particular de ensino até o dia 31/10/2011, especificando os períodos que exerceu a função.
- f) Cômputo de horas de aperfeiçoamento até o dia 31/10/2011.
- g) Ficha de inscrição devidamente preenchida que estará a disposição do candidato no local de inscrição.
- h) O candidato deverá apresentar cópia dos documentos acompanhados dos originais para a sua devida conferência.
- i) O candidato que está freqüentando curso superior deverá apresentar comprovante de freqüência.
- j) O candidato poderá fazer sua inscrição em apenas 2 áreas ou disciplinas conforme a sua escolha e de acordo com a sua habilitação.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

- 2.1 A classificação ocorrerá em ordem decrescente de pontos, obedecendo a maior habilitação/graduação por Nível/Modalidade de Ensino ou por Componentes Curriculares do Ensino Fundamental.
 - 2.1.1 Habilitação de acordo com o Nível de Ensino e Disciplina:
 - a) Habilitação de Licenciatura Plena e Curso de Pós Graduação/Doutorado na área ou disciplina específica;
 - b) Habilitação de Licenciatura Plena e Curso de Pós Graduação/Mestrado na área ou disciplina específica;
 - c) Habilitação de Licenciatura Plena e Curso de Pós Graduação/Especialização na área ou disciplina específica;
 - d) Habilitação de Licenciatura Plena e Curso de Pós Graduação/Doutorado na área da educação;
 - e) Habilitação de Licenciatura Plena e Curso de Pós Graduação/Mestrado na área da educação;
 - f) Habilitação de Licenciatura Plena e Curso de Pós Graduação/Especialização na área da educação;
 - g) Habilitação de Licenciatura Plena em disciplina específica;
 - h) Habilitação de Licenciatura Plena em Pedagogia-Magistério;
 - i) Habilitação em Magistério de 1ª à 4ª Séries, com curso superior completo ou frequentando, na área de Educação.
 - j) Habilitação em Magistério de 1ª a 4ª série e Adicional Pré-Escolar ou equivalente, com curso de Licenciatura plena ou frequentando (conforme semestre em curso), na área da Educação.
 - k) Habilitação em Magistério de 1ª à 4ª séries;
 - 1) Cursando Nível Superior de Pedagogia Magistério, conforme semestre em curso:
 - m) Sem habilitação ao nível de Ensino Médio, mas cursando ou com curso superior completo na área da Educação.
 - 2.1.2 Somatório das horas de cursos de aperfeiçoamento e tempo de serviço no magistério, considerando-se:
 - ✓ 06 pontos para cada 40 horas de curso de aperfeiçoamento presencial freqüentado ou ministrado;
 - ✓ 01 pontos para cada 40 horas de curso de aperfeiçoamento realizado na modalidade à distância, salvo os cursos oferecidos pelo MEC que serão computados como presenciais;
 - ✓ 02 pontos para cada mês de trabalho no Magistério.
 - ✓ 01 ponto para cada mês de estágio (não obrigatório) na área da educação.
 - 2.1.3 O candidato poderá computar no máximo 200 horas por certificado de curso de aperfeiçoamento apresentado.
- 2.2 Os cursos de Graduação e Pós-graduação serão considerados apenas para efeitos de habilitação e não poderão ser computados como cursos de aperfeiçoamento.

OBS: Para efeitos de contagem de tempo de serviço considerar-se-á frações maiores de 15 dias como meses completos e não será permitida a contagem de tempo de serviço paralelo.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 3.1 Maior tempo de serviço no Magistério.
- 3.2 Maior número de horas de aperfeiçoamento.
- 3.3 Maior idade.

4. DO RESULTADO

As listas classificatórias serão divulgadas no site www.riofortuna.sc.gov.br e no mural da Secretaria Municipal de Educação de Rio Fortuna no dia 30/11/2011.

5. CONDIÇÕES GERAIS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

- 5.1 A admissão dos classificados se dará de acordo com o Art. 30 e seus respectivos incisos da Lei Complementar nº 959 de 28 de junho de 2000.
- 5.2 O candidato que for convocado para preencher a vaga terá o prazo máximo de 2 dias úteis para se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, caso o candidato não compareça dentro do prazo máximo será chamado o próximo da lista dos classificados.
- 5.3 O Candidato que assumir o cargo e desistir durante a vigência do mesmo, será desclassificado do processo seletivo simplificado Edital nº 004/2011.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1 A inscrição constará do preenchimento, da ficha de Inscrição pelo candidato, procurador (devidamente registrado) ou por um membro da Secretaria Municipal de Educação, a sua disposição na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Fortuna;
- 6.2 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;
- 6.3 O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes:
- 6.4 Será aceito apenas O(s) certificado(s) de aperfeiçoamento e/ou atualização na área ou disciplina, realizados nos anos de 2010 e 2011 e as simples declarações não terão validade no cômputo dos pontos;
- 6.4 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo;
- 6.5 Caberá a Comissão municipal nomeada pelo decreto nº 036/2011 a responsabilidade de coordenar o presente processo de seleção;
- 6.6 O candidato que se sentir prejudicado em qualquer fase do processo seletivo poderá interpor recurso no prazo de 48 horas, contadas da publicação do ato, o qual será julgado pela coordenação do processo seletivo;
 - 6.7 Este processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2012;
- 6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal responsável pelo processo seletivo.

itio i otti otti, i	TO DE COTOBRO DE 2011.	
	SILVIO HEIDEMANN	
	Prefeito Municipal	

RIO FORTUNA 10 DE OUTUBRO DE 2011

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO FORTUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Fone/Fax: (48) 3653-1155 E-mail: educação@riofortuna.sc.gov.br
Av. Sete de Setembro, s/n° CNPJ: 82.926.585/0001-30
CEP 88.760-000 Rio Fortuna Santa Catarina

<u>FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSORES ACTs – 2012</u> (Edital Nº 004/2011)

Nome:						
RG:	Endereço:			Fone:		
Habilitação:		Somatório de Pontos:	Total das horas de aperfeiçoamento:			
Pós Graduação:						
Área de atuação pretendida:						
1.						
2.						
COMPUTO DE HORAS – CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO						
	Presenciais	ÀD	istância			
Horas						
Pontos						
Total de pontos:						
COMPUTO DE PONTOS – TEMPO DE SERVIÇO						
Meses	de Serviço no Ma	agisterio				
Wieses						
Pontos						
Rio Fortuna,de novembro de 2011.						
Assinatura:						